



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 733/12 de 23 de maio de 2012

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com a seguinte classificação.

02 - Poder Executivo  
01 - Prefeitura Municipal de Serra do Salitre  
11 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
01 - Diretoria  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0045 - Revitalização do Ensino Fundamental  
00  
2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52.27.00 - Equipamentos e materiais permanente.....56.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à abertura do presente crédito serão obtidos com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Poder Executivo  
01 - Prefeitura Municipal de Serra do Salitre  
11 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
01 - Diretoria  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0045 - Revitalização do Ensino Fundamental  
00  
2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.99.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....56.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Serra do Salitre, 23 de maio de 2012.

  
Cresnar Ribeiro Dorneles  
Prefeito Municipal